



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 20/02/2025 17:48:24.617 - Mesa

RIC n.486/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, informações acerca da cobrança pelo uso de APIs no novo sistema tributário.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações acerca da cobrança pelo uso de APIs no novo sistema tributário:

1. Qual a justificativa para a cobrança pelo acesso às APIs do novo sistema tributário, considerando que a reforma foi vendida como uma simplificação e desburocratização do sistema fiscal?
2. Quais estudos técnicos ou pareceres foram realizados para embasar a decisão de cobrar pelo acesso às APIs da Receita Federal? Favor encaminhar todos os documentos que sustentam essa medida.
3. A reforma tributária já impõe um IVA estimado em 28%, representando um dos maiores tributos do mundo. O governo reconhece que essa nova cobrança vai gerar ainda mais custos para empresas e contadores?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252091104100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

4. O ministério fez análise do impacto financeiro estimado para os contribuintes? Caso afirmativo, solicito envio do referido documento.
5. Por que o Ministério da Fazenda não garantiu, dentro do orçamento da União, os recursos necessários para manter a infraestrutura tecnológica da Receita Federal, evitando essa cobrança adicional? Essa cobrança foi planejada desde o início?
6. Caso a cobrança seja mantida, quais serão os critérios para definição dos valores cobrados? Haverá isenção para pequenas e médias empresas? Como o governo evitará que essa taxa se torne um novo “pedágio digital” para acessar o Fisco?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Receita Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) anunciaram que irão cobrar pelo acesso às APIs do novo sistema tributário¹. A justificativa apresentada pelo Fisco, alegando falta de orçamento para manter essa infraestrutura, parece não fazer sentido quando contrastada com a suposta promessa de simplificação e desburocratização do sistema fiscal.

A cobrança pelo uso dessas APIs pode resultar em mais custos e entraves burocráticos para empresas e profissionais da contabilidade, que já enfrentam um cenário tributário altamente complexo. Com um IVA projetado em 28%², um dos mais altos do mundo, essa tarifação adicional pode aumentar a carga tributária indireta e inviabilizar pequenos negócios. Além disso, a ausência de um estudo transparente sobre os impactos financeiros e a falta de previsibilidade nas regras de

¹<https://www.contabeis.com.br/noticias/69430/setor-contabil-reage-a-cobranca-de-apis-na-reforma-tributaria/>

²<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-tera-maior-imposto-do-mundo-com-iva-estimado-em-28/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

cobrança criam insegurança para o setor produtivo, dificultando ainda mais o planejamento e adaptação ao novo modelo.

Diante desses pontos, solicitamos o envio do presente Requerimento de Informação ao Ministério da Fazenda, a fim de esclarecer as justificativas dessa cobrança, os estudos técnicos que embasam essa medida e os critérios adotados para definição dos valores a serem cobrados. É fundamental que o governo apresente explicações concretas sobre os impactos dessa decisão e como pretende evitar que esse modelo se torne um novo “pedágio digital” sobre os contribuintes.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252091104100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

